



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS
DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133
DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 069/2023 para **incluir** os servidores Jefferson dos Santos Rangel e Luciana Angelo Massucatti e Ana Alice Oliveira Sousa Santos, e **retirar** Selem Barbosa de Faria, Kenniel de Oliveira Gomes da comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Ana Alice Oliveira Sousa Santos

Membros

Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle

Jefferson dos Santos Rangel

Luciana Angelo Massucatti

Maria Antonia Passos Bona

Mayke Tibes de Paulo Lourenço

Renata Zanete

Thainá Campos Scardini

Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso

Yolanda Gabriella Fernandes Muniz

Sintik de Souza Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 241/2023

Art. 2º. As demais disposições da portaria nº 069/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal